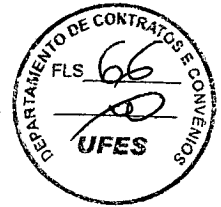




Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO



## TERMO DE APOSTILAMENTO

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 6/2017 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM INTERVENIÊNCIA DO PROGRAMA DE GESTÃO DOCUMENTAL - PROGED, E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO.**

Processo nº 23068.000783/2017-07

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, neste ato representado por sua Titular, Senhora Dayse Maria Oslegher Lemos, o ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado por seu Titular, Senhor Cilmar Cesconetto Francischetto e o INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado por seu Titular, Senhor Paulo Henrique Rabelo Coutinho, autorizados conforme Decreto Nº 1.552-R, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de outubro de 2005, com endereço na Avenida Governador Bley, 236, Edifício Fábio Ruschi, Centro, na Cidade de Vitória, ES e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, situada no Campus Universitário de Goiabeiras, na Av. Fernando Ferrari, nº 514, inscrita no CNPJ sob o nº 32.479.123/0001-43; neste ato representado pelo Magnífico Reitor, Prof. Dr. Reinaldo Centoducatte, nacionalidade: brasileira; estado civil: casado; RG: 244.493 - SSP/ES data de expedição: 16/11/1972; CPF: 616.006.107-06; credenciado por decreto do Presidente da República, publicado no D.O.U de 14 de março de 2016; por intermédio do DEPARTAMENTO DE ARQUIVOLOGIA, representado por Luciana Itida Ferrari, brasileira, RG 10596415-9 IFP/RJ, CPF 075.069.147-60, designada pela portaria Nº 636 publicado no D.O.U de 16 de julho de 2015; com endereço no Prédio de Departamentos, sala 25, Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, no Campus Universitário de Goiabeiras, na Av. Fernando Ferrari, nº 514, com a interveniência do PROGRAMA DE GESTÃO DOCUMENTAL - PROGED, resolvem celebrar o presente APOSTILAMENTO, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**CONSIDERANDO** o Despacho de fl. 48 dos autos em epígrafe, o qual solicita a designação de coordenador/gestor para acompanhar, pela UFES, a execução do objeto contratual, faz-se necessária a devida alteração.

Em face do exposto, a **CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO** deverá ser complementada de modo que:

Onde se lê:

### CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO

Os partícipes designarão gestores para acompanhar, gerenciar e administrar a execução do presente Termo.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os partícipes deverão seguir o estabelecido no plano de trabalho, bem como encaminhar relatórios semestrais de acompanhamento das atividades realizadas

Passa-se a ler:

### CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO

Os partícipes designarão gestores para acompanhar, gerenciar e administrar a execução do presente Termo.

I - Pela UFES, para a gestão/coordenação do presente Termo fica designada a Prof.ª **Margarete Farias De Moraes**, matrícula SIAPE 1694585 e CPF 958.499.807-25, bem como coordenadora adjunta a Prof. **Juliana Sabino Simonato**, matrícula SIAPE nº 2405086 e CPF/MF nº. 034.620.277-94, ambas lotadas no Departamento de Arquivologia, CCJE da UFES.

Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário – Goiabeiras – Vitória/ES – CEP 29.075-910

Tel: (27) 4009-2037

Página 1 de 2





Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os partícipes deverão seguir o estabelecido no plano de trabalho, bem como encaminhar relatórios semestrais de acompanhamento das atividades realizadas

**RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato desde que não contrariem o presente termo.

Vitória/ES, 06 de Março de 2018.

  
DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

  
CILMAR CESCONETTO FRANCISCETTO

DIRETOR GERAL DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

  
PAULO HENRIQUE RABELO COUTINHO

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

  
REINALDO CENTODUCATTE

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

  
LUCIANA TIDA FERRARI

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARQUIVOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Declaro estar ciente de minhas obrigações e responsabilidades como Coordenadora/Gestora do Termo celebrado.

  
MARGARETE FARIAS DE MORAIS

SIAPE nº 1694585

CPF/MF nº 958.499.807-25

Declaro estar ciente de minhas obrigações e responsabilidades como Coordenadora/Gestora Adjunta do Termo celebrado.

  
JULIANA SABINO SIMONATO

SIAPE nº 2405086

CPF/MF nº 034.620.277-94

**TESTEMUNHAS:**

**NOME:**

**CPF:**

**NOME:**

**CPF:**

